



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

Processo nº: 45844188/2011
Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SME.
Assunto: Licitação – Pedido de Esclarecimentos Relativo à Licitação.

TERMO DE ESCLARECIMENTO RELATIVO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº 45844188/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento a requerido por licitante presta esclarecimentos conforme segue:

Pergunta:

- Tanto para o item **5.1.4.2** referente ao Atestado de Capacidade técnico-profissional, como pra o item **5.1.4.3** referente ao Atestado de Capacidade Técnica, que comprovam a aptidão para o desempenho de atividades **ANÁLOGAS àquelas da presente licitação, como por exemplo**, Atestado de Capacidade técnico-profissional e operacional referente a construção de prédios, e não apenas referentes a à execução de serviços gerais consistentes na manutenção preventiva e corretiva?

Resposta:

O objeto almejado pela Administração Pública Municipal através da Concorrência Pública nº 04/2012 é a execução de serviços gerais envolvendo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra especializada,



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

materiais e peças de reposição, em prédios públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em sede de comprovação da capacidade técnico operacional do licitante, à conformidade do contido em 5.1.4 do Edital, no atendimento aos seus subitens será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, conforme autoriza o art. 30, inciso §3º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que tais certidões ou atestados se refiram a obras ou serviços similares (de mesma natureza, qual seja, de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada).

Os interessados poderão obter mais informações no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h nos dias normais de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS
Secretário